



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N°. 1576, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais que abaixo especifica e dá outras providências.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n°. 004/2023 em 20/01/2023.

DECRETA:

Artº 1º – Fica EXONERADO do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 31/01/2023, o Srº. MARCIO DE FREITAS ALBONETI – Matr. 6341, portador de cédula de identidade RG n°. 5.960.716-2 SSP/PR e inscrito no CPF n°. 848.114.209-34, cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado desde 24/03/2016, conforme portaria n°. 084/2016 de 23/03/2016.

Artº 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 27 de janeiro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal